



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Catanduvas, 17 de julho de 2013.

De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora,

Trata-se da apreciação deste Departamento Jurídico no processo administrativo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE IBIRACEMA, devendo ser executado de acordo com os projetos de engenharia e memorial descritivo, para análise e aprovação do mesmo, de acordo com o parágrafo único do Artigo 38 da Lei de Licitações e contratos Administrativos¹.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual, encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer,


ALAIR CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico

¹ Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.